



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3225 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

*“Abre no orçamento vigente  
crédito adicional especial e da  
outras providências.”*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER:**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.871.223,21 distribuídos as seguintes dotações:

|                                                    |                                                         |            |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|
| 01 11 04 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA            |                                                         |            |
| 10.301.0021.1002.0000                              | Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa |            |
| 4.4.90.52.00                                       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 164.666,99 |
| 05                                                 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS          |            |
| 800 016                                            | TRANSF EQUIPAMENTOS - EMENDA 41610007/22                |            |
| 10.301.0021.1002.0000                              | Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa |            |
| 4.4.90.52.00                                       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 59.605,00  |
| 05                                                 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS          |            |
| 800 015                                            | TRANSF EQUIPAMENTOS - EMENDA 27970001/22                |            |
| 01 11 05 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA |                                                         |            |
| 10.302.0021.1002.0000                              | Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa |            |
| 4.4.90.52.00                                       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 65.130,75  |
| 05                                                 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS          |            |
| 800 017                                            | TRANSF EQUIPAMENTOS - EMENDA 19970022/22                |            |
| 01 11 04 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA            |                                                         |            |
| 10.301.0021.2071.0000                              | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO FEDERAL          |            |
| 3.3.90.30.00                                       | MATERIAL DE CONSUMO                                     | 100.000,00 |
| 05                                                 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS          |            |
| 800 009                                            | INCREMENTO PAB EMENDA 28180001/2021                     |            |
| 01 11 05 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA |                                                         |            |
| 10.302.0021.1039.0000                              | INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA              |            |
| 4.4.90.52.00                                       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 200.000,00 |
| 02                                                 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS         |            |



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



|                       |                                                         |            |
|-----------------------|---------------------------------------------------------|------------|
| 302 009               | AQUISIÇÃO AP. RAIO-X EMENDA 202201340007                |            |
| 10.302.0021.1002.0000 | Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa |            |
| 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 159.693,53 |
| 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS         |            |
| 302 011               | AQUIS. EQUIP - DEMANDA 20225343370                      |            |
| 01 11 05              | DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA               |            |
| 10.302.0021.1002.0000 | Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa |            |
| 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 300.000,00 |
| 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS         |            |
| 302 024               | EMENDA MAT. PERMANENTES 2022.049.39095                  |            |
| 10.302.0021.2073.0000 | Manutenção da Assistencia Especializada                 |            |
| 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                     | 50.000,00  |
| 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS         |            |
| 302 025               | EMENDA ESTADUAL CUSTEIO 2022.075.40175                  |            |
| 10.302.0021.2073.0000 | Manutenção da Assistencia Especializada                 |            |
| 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 50.000,00  |
| 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS         |            |
| 302 025               | EMENDA ESTADUAL CUSTEIO 2022.075.40175                  |            |
| 01 11 06              | DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA                |            |
| 10.303.0021.2076.0000 | Assistencia Farmaceutica                                |            |
| 3.3.90.32.00          | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU        | 37.448,71  |
| 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS         |            |
| 304 002               | TRANSF. CUSTEIO- DEMANDA 202205642647                   |            |
| 01 11 05              | DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA               |            |
| 10.302.0021.2073.0000 | Manutenção da Assistencia Especializada                 |            |
| 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                     | 228.987,72 |
| 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS         |            |
| 302 012               | TRANSF. CUSTEIO- DEMANDA 202205642647                   |            |
| 01 11 04              | DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA                          |            |
| 10.301.0021.2070.0000 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO ESTADUA          |            |
| 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                     | 179.419,14 |
| 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS         |            |
| 301 016               | TRANSF. CUSTEIO- DEMANDA 202205642647                   |            |
| 10.301.0021.1002.0000 | Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa |            |
| 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 120.321,00 |
| 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS         |            |
| 301 011               | INVESTIMENTOS RES - 159/21                              |            |



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



|                       |                                                 |            |
|-----------------------|-------------------------------------------------|------------|
| 10.301.0021.2070.0000 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO ESTADUA  |            |
| 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | 150.000,00 |
| 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |            |
| 301 024               | TRANSF. EMENDA EST. 202304447668 CUSTEIO        |            |

01 11 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

|                       |                                                 |          |
|-----------------------|-------------------------------------------------|----------|
| 10.122.0022.2063.0000 | Gestão da Secretária de Saúde                   |          |
| 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                             | 5.950,37 |
| 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |          |
| 305 003               | TRANSF. CUSTEIO- DEMANDA 202205642647           |          |

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:** **1.871.223,21**

**Artigo 3º** - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.189, de 27 de novembro de 2.023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guairá para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”.

**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 04 de abril de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
Prefeito

